

PATRÍCIA DE MENEZES BRANDÃO

ASSÉDIO MORAL TRABALHISTA:

ACESSO À JUSTIÇA E ÔNUS DA PROVA



PORTO ALEGRE, 2026

Copyright © 2026 by LEX Editora S/A

*Todos os direitos reservados. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem prévia autorização do autor.
(Lei 9.610, de 19.02.98 – DOU 20.02.98)*

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Editora responsável: Marlene Imhoff

LEX Editora S/A

Rua Dezoito de Novembro, 423 - Conj. 203

CEP: 90240-040

Porto Alegre/RS

Serviço de Atendimento: (51) 3191-3033

www.lex.com.br

Revisão: Letícia Lima

Capa: Fernanda Napolitano

B817a

Brandão, Patrícia de Menezes

Assédio moral trabalhista: acesso à justiça e ônus da prova / Patrícia de Menezes Brandão. – Porto Alegre: LEX, 2026.

15,5x22,5 cm. ; 101 p.

ISBN 978-85-7721-344-3

1. Direito. 2. Direito do trabalho. 3. Assédio moral trabalhista. 4. Acesso à justiça.
5. Ônus da prova. I. Título.

CDU 349.2

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

*“Um homem se humilha
Se castram seu sonho
Seu sonho é sua vida
E vida é trabalho*

*E sem o seu trabalho
O homem não tem honra
E sem a sua honra
Se morre, se mata
Não dá pra ser feliz”*

Gonzaguinha, 1983

PREFÁCIO

O Direito do Trabalho, desde as suas origens, sempre se viu desafiado a lidar com tensões que ultrapassam a mera literalidade normativa. A promessa de proteção ao trabalhador, erigida sobre o princípio da dignidade da pessoa humana, encontra, na realidade concreta das relações laborais, obstáculos que não se resolvem apenas com a aplicação mecânica da lei. É nesse espaço de fricção entre norma e vida que surgem as questões mais sensíveis – e, por isso mesmo, mais relevantes – da ciência jurídica.

A obra de Patrícia de Menezes Brandão insere-se precisamente nesse terreno. Não se limita à descrição do fenômeno do assédio moral, tampouco se contenta com a repetição de categorias já consolidadas. Ao contrário, propõe um olhar crítico e comprometido com a efetividade do Direito, partindo de uma constatação inquietante: a dificuldade probatória enfrentada pela vítima de assédio moral revela, em si, uma forma de negação de justiça.

Com sólida formação acadêmica e experiência prática construída ao longo de uma década de atuação na advocacia trabalhista, a autora demonstra domínio técnico e sensibilidade jurídica na condução do tema. Sua trajetória, que culmina na pesquisa desenvolvida no âmbito da Universidade Federal da Bahia, confere à obra densidade teórica aliada a uma percepção concreta das dinâmicas do processo do trabalho.

Há, contudo, um traço que atravessa sua escrita com singular delicadeza. A autora também se expressa mediante a arte, dando aos textos das mais belas canções uma interpretação vívida e emocionante. Talvez por isso compreenda que certas experiências humanas resistem à linguagem direta, exigindo do intérprete uma escuta mais paciente, quase oblíqua. Há vivências que não se anunciam; insinuam-se, permanecem à margem do discurso evidente. Nesse sentido, a leitura de seu texto evoca, de modo quase imperceptível, aquela terceira margem do sentido, um espaço intermediário em que a palavra já não é suficiente e no qual o silêncio passa a revelar o que ela não alcança. Essa percepção foi magistralmente oferecida por Caetano Veloso e Milton Nascimento quando nos oferecerem, inspirados na obra de João Guimarães Rosa, a Terceira Margem do Rio:

“Casa da palavra, onde o silêncio mora, brasa da palavra, a hora clara, nosso pai... Hora da palavra, quando não se diz nada fora da palavra, quando mais dentro aflora...”

E é precisamente nesse plano rarefeito da palavra, feito de entrelinhas, gestos e ausências, que o assédio moral se instala e, muitas vezes, se oculta.

A análise do assédio moral transcende, assim, o próprio ato analítico do magistrado. Trata-se de um movimento em que o sujeito, ao buscar compreender o outro, é inevitavelmente conduzido a confrontar os próprios limites de percepção.

O texto avança ao evidenciar que o assédio moral, por sua própria natureza, se manifesta de forma sutil, reiterada e frequentemente invisível. Essa invisibilidade, contudo, não pode servir de escudo para a impunidade. Ao enfrentar o problema do ônus da prova, a autora questiona a rigidez de modelos tradicionais e propõe a adoção de uma postura jurisdicional mais atenta aos indícios, à realidade fática e à assimetria existente entre as partes.

Não se trata, portanto, de flexibilizar o Direito em detrimento da segurança jurídica, mas de reafirmar sua função essencial: a realização da justiça. Nesse contexto, a obra resgata o papel do julgador como agente ativo na busca da verdade real, especialmente quando se está diante de violações que atingem a esfera mais íntima do trabalhador, sua dignidade, sua saúde mental e sua própria identidade enquanto sujeito de direitos.

Outro mérito que se impõe destacar reside na forma como a autora articula os fundamentos constitucionais com a prática processual. A dignidade da pessoa humana deixa de ser um enunciado abstrato para assumir concretude na análise do meio ambiente do trabalho, do exercício do poder diretivo e dos limites impostos pela ordem jurídica. A construção argumentativa revela coerência, maturidade e compromisso com uma visão humanizada do Direito.

A leitura da presente obra conduz o intérprete a uma reflexão necessária: não basta reconhecer direitos se não forem criadas condições reais para sua efetivação. O acesso à justiça, nesse cenário, exige mais do que a abertura formal das portas do Judiciário; demanda instrumentos processuais adequados e uma postura interpretativa capaz de superar desigualdades estruturais.

Diante disso, o trabalho de Patrícia de Menezes Brandão se apresenta como relevante contribuição ao pensamento jurídico contemporâneo. Sua abordagem, ao mesmo tempo técnica e sensível, oferece subsídios valiosos para magistrados, advogados, membros do Ministério Público e estudiosos do Direito do Trabalho que se deparam com os desafios impostos pelo assédio moral e pela prova de sua ocorrência.

Trata-se de obra que não apenas informa, mas provoca; não apenas sistematiza, mas instiga a reconstrução de paradigmas. Ao fazê-lo, reafirma o Direito do Trabalho como instrumento de equilíbrio social e de proteção da dignidade humana, resgatando sua vocação originária e projetando-o para os desafios do presente.

Cidade do Salvador, abril de 2026.

Luciano Martinez

*Professor Associado III da Direito do Trabalho e da Seguridade Social da
Faculdade de Direito da UFBA (Graduação, Mestrado e Doutorado)*

Mestre e Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela USP

Pós-Doutor em Direito pela PUCRS

Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região

*Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e da
Academia de Letras Jurídicas da Bahia*

APRESENTAÇÃO

É com muita alegria e satisfação que apresento o livro *Assédio Moral Trabalhista: Acesso à Justiça e Ônus da Prova*, de Patrícia de Menezes Brandão, publicado pela LEX Editora.

Para começar, destaco a coragem da autora em enfrentar um tema de alta complexidade, que, ademais da esfera jurídica, envolve problemas inerentes às relações humanas em geral.

Percebe-se, de outro lado, a atualidade e a originalidade do trabalho a partir de sua questão central: ante o constante fenômeno do assédio moral na relação de emprego e a patente dificuldade do empregado, hipossuficiente em todos os aspectos, em provar esse tipo de alegação, como deve se portar o juiz, no que tange à distribuição do ônus da prova, a fim de garantir, verdadeiramente, o acesso à justiça?

Com efeito, vê-se que o tema em foco tem complicada interdisciplinaridade jurídica entre o direito constitucional (material e processual), o direito do trabalho, a teoria do processo, o direito processual civil e trabalhista, tendo como foco principal o sempre recorrente tema do acesso à justiça. É nesse enredo que a autora nos apresenta, como resultado do seu enorme e valioso esforço, relevante obra acadêmica de excelente nível, muito bem escrita, carregada de atualidade, sob todos os aspectos, distribuída em quatro capítulos com ideias próprias e profunda fundamentação, tudo baseado em relevante referencial teórico.

Com efeito, mostra-se importante o livro ora apresentado, na medida em que vivemos em um mundo cada vez mais complexo do ponto de vista das relações humanas em geral, e da relação de trabalho, em particular, tudo acentuado pela amplitude desmedida de manipulações por pessoas que usam e abusam de seus poderes hierárquicos, não raro usando mecanismos impeditivos ou dificultosos para apuração dos fatos num processo judicial determinado. É justamente neste ponto que destaco, sem embargo de todos os demais aspectos desta obra, a importância da tese sustentada pela autora, com a devida fundamentação teórica, no sentido de que nos casos de assédio moral, ante a vulnerabilidade do trabalhador ou trabalhadora perante o empregador, deve o juiz, ao menos em regra, inverter do ônus da prova em favor do demandante vulnerável, que, sabidamente, tem as piores condições de provar, impondo-se, assim, a aplicação da teoria dinâmica da carga probatória como indispensável medida de acesso à justiça, no sentido mais amplo deste conceito.

Parabenizo a Patrícia de Menezes Brandão e a LEX Editora pela obra que acabo de apresentar, na certeza da sua utilidade a quem sobre ela se dispuser a ler e analisar, tanto no meio acadêmico quanto no profissional.

Salvador, 28 de abril de 2026.

Wilson Alves de Souza

Professor Titular da Universidade Federal da Bahia (Faculdade de Direito)

Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR	17
1.1. Poderes disciplinar, de organização e de fiscalização do empregador	18
1.2. Limites ao poder diretivo do empregador	20
1.3. Relação de emprego: características e peculiaridades	21
1.4. O trabalhador subordinado	23
1.5. Princípios peculiares da relação de emprego	24
1.5.1. Princípio da proteção	24
1.5.2. Primazia da realidade	26
1.5.3. Continuidade da relação de emprego	26
1.5.4. Irrenunciabilidade de direitos trabalhistas	28
1.6. Direitos fundamentais na relação de emprego	29
2. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	31
2.1. Regras normativas do meio ambiente do trabalho	31
2.1.2. Convenções da OIT	32
2.1.2.1. Convenções nº 111 e 117 da OIT	32
2.1.2.2. Convenção nº 155 da OIT	33
2.1.2.3. Convenção nº 161 da OIT	33
2.1.3. Normas regulamentadoras	33
2.1.3.1. A NR-01 e a prevenção do assédio moral sob a perspectiva psicossocial	34
2.2. Meio ambiente nocivo e ofensivo	35
2.2.1. Dignidade da pessoa humana e dignidade do trabalho humano	36
2.2.2. Igualdade e não discriminação	41
2.2.3. Valor social do trabalho e da livre iniciativa	42
2.3. Segurança e saúde. Prevenção. Punição	43
3. ASSÉDIO MORAL NA RELAÇÃO DE EMPREGO	51
3.1. Histórico e conceituação	51
3.2. Eficácia da aplicação dos direitos fundamentais à relação de emprego	54

3.3. Características e aplicação na relação de emprego	55
3.4. Normatização	57
3.5. Efeitos do assédio moral vertical no ambiente de trabalho e na saúde do trabalhador	60
3.6. O dano moral no texto constitucional	63
4. ACESSO À JUSTIÇA.....	67
4.1. A importância do Poder Judiciário Trabalhista para a efetividade do acesso à justiça	70
4.2. Formas de prevenção e reparação do assédio moral na esfera trabalhista	72
4.3. Processo estrutural como resolução para os casos de assédio moral	74
4.4. Ônus da prova do assédio moral nos processos judiciais.....	76
4.4.1. A prova como um direito fundamental: finalidade da prova.....	76
4.4.2. Acepções da prova.....	76
4.4.3. Meios de prova do assédio na Justiça do Trabalho	77
4.4.4. Prova pericial.....	78
4.4.5. A NR-1 como meio de prova no processo do trabalho	81
4.4.6. Distribuição do ônus da prova	82
4.4.7. A inversão do ônus da prova como garantia do acesso à Justiça.....	85
4.5. Novas perspectivas de solução, legislação e uniformização do tema	91
CONCLUSÃO.....	93
REFERÊNCIAS	95